



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM- 26/72
LEI MUNICIPAL nº 691

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO
Antônio Gomes - 10/10/72

Dispõe sobre a anulação de rubrica do Orçamento vigente e a abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a seguinte detação de Orçamento Analítico da Despesa, de que trata o Decreto nº 395, de 29 de novembro de 1971:

- III- Ensino Técnico
- 400 0 DESPESAS DE CAPITAL
- 436 0 Transferência de Capital
- 436 0 Inversões Financeiras
- 436 0 63- Para aquisição de aparelhos, instrumentos e moveis destinados ao futuro Colégio Técnico R\$ 15.000,00

Art. 2º - Com o produto da anulação de que trata o artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial de igual valor, destinado à construção de dependências para o funcionamento de duas classes de Ensino Pré-Primário, dentro de mínimas condições higiênico-pedagógicas exigidas pela Coordenadoria de Ensino Básico e Normal do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 06 de outubro de 1972.

Prof. ALAOR FERREIRA
1º Secretário

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 10(dez) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria